



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 092/2025

10 de fevereiro de 2025

**CONCEDE RETORNO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 13 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FABIANO NOGUEIRA DA SILVA, Matricula nº 4982/01, concedida anteriormente através da Portaria nº 206/2023 de 08 de maio de 2023, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 080/2024

PORTARIA N.º 080 /2024 10 de fevereiro de 2025
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **VANESSA AREVALO DE SOUZA**, Matrícula nº **4887/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023 a gozar no período de 01.02.2025 a 02.03.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 079/2024

PORTARIA N.º 079 /2024 10 de fevereiro de 2025
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **RAQUEL MOLAS NUNES**, Matrícula nº **1013/02** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022 a gozar no período de 01.02.2025 a 02.03.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 092/2025

PORTARIA N.º 092/2025
10 de fevereiro de 2025
CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 13 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **FABIANO NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **4982/01**, concedida anteriormente através da Portaria nº 206 /2023 de 08 de maio de 2023, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES